

Processo: 15715/2026

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade da contratação de serviços de Bombeiro Civil destinado a atender a demanda da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA**, do Município de Itaberaí-GO;

CONSIDERANDO Documento de Formalização de Demanda realizado pela AMATUR. Considero, **Aprovado**;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar - ETP, na oportunidade sendo por mim **APROVADO**, elaborado por Meirilaine Rodrigues dos Santos Fernandes, demonstrando a viabilidade da contratação em tela;

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras da Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura**;

• a realização da **Proposta de Preço**, observando a **IN n° 65/2021** da União, autorizada pelo **Decreto Municipal n° 147/2023**,

• cadastramento do(s) *Pedido(s)* e *Mapa Cotação* no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

• a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA - **TR**, contendo definição do objeto, modelo da contratação, proposta, critério de pagamento, condições para participação no procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO**;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Proposta de Preço de realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta do Contrato de adesão à Ata;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Procuradoria Geral do Município** análise e emissão do Parecer Inicial.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

ORDENO a despesa destinada ao presente procedimento de PREGÃO ELETRONICO prosseguindo ao Departamento de Licitações, para a publicação, aplicando-se a Lei n. 14.133, de 2021 e seus regulamentos.

Gabinete da Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, ao 21º dia do mês de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FREDERICO SIMOES RAIMUNDO DE LIMA**
Data: 21/05/2026 11:53:21-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Frederico Simões Raimundo de Lima
Presidente da AMATUR